



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>
(19) 3521-9292 – e-mail: pgclmed@unicamp.br



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026
Aprovação: PARECER CPG/FCM 74/2025

O Programa de Pós-Graduação de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no 1º semestre de 2026.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração do programa e sua respectiva linha de pesquisa, conforme detalhado abaixo e que possuem vaga para este ingresso:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA (SIGLA AA)

LINHAS DE PESQUISA:

- Dermatologia Clínica e Molecular
- Desenvolvimento de Compostos Fármaco-Ativos
- Endocrinologia Clínica e Molecular
- Gastroenterologia Clínica e Molecular
- Hematologia Clínica e Molecular
- Imunologia Clínica e Molecular
- Infectologia Clínica e Molecular e Microbiologia
- Nefrologia Clínica e Molecular
- Oncologia Clínica e Molecular
- Pneumologia Clínica e Molecular
- Sistema Cardiovascular
- Sistema Osteo-Musculo-Articular e Doenças do Tecido Conjuntivo
- Infusão de Células e Transplantes de Órgãos
- Sistema Nervoso Central e Periférico e Doenças Neurológicas

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Mestrado: Profissionais graduados, em nível superior, com formação ou experiência na área da saúde.

2.2. Doutorado: Profissionais com título de mestre e com experiência na área da saúde.

2.2.1. Serão aceitas inscrições para doutorado direto, desde que aprovadas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica conforme disposto no item VI deste edital.

2.3. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham projeto de pesquisa, orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa, conforme Anexo I do presente edital.

III - VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1. Mestrado até 15 vagas;



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>
(19) 3521-9292 – e-mail: pgclmed@unicamp.br



3.1.2. Doutorado até 15 vagas;

3.1.2.1. Até 05 vagas para candidatos egressos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica;

3.1.2.2. Até 10 vagas para candidatos egressos de outros programas.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/> e clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui", e seguir as instruções da página. As inscrições só terão validade caso ocorram entre às 00:01h de 30 de setembro e 23:59h de 29 de outubro de 2025, exceto para os candidatos ao doutorado direto que devem se inscrever até as 23:59h de 20 de outubro de 2025.

4.2. Os documentos, descritos no item VII deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail pgclmed@unicamp.br em formato PDF. A data limite para envio dos documentos será 30 de outubro, exceto para os candidatos ao doutorado direto que devem enviar os documentos até 21 de outubro de 2025, para análise da comissão.

4.3. A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.4. Serão aceitas inscrições de alunos cujos orientadores possam receber novos alunos no programa de Pós-Graduação em Clínica Médica conforme lista disponível no Anexo I deste edital;

4.5. Alunos matriculados e ativos do Programa de Clínica Médica da Universidade Estadual de Campinas terão a inscrição aceita caso tenham a defesa do mestrado agendada até o final do segundo semestre de 2025 pois o ingresso no Doutorado será aceito somente em caso de conclusão do mestrado.

V – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

5.1. Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

5.2. Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

5.2.1. O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;

5.2.2. Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;

5.2.3. As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;

5.2.4. Devem ser enviados os documentos do item VII deste edital;

§1. Será dispensada a apresentação dos documentos do item 7.6 e 7.8;

§2. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 7.4;



§3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm ; documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/D6736.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.736%2C%20DE%2012,30%20de%20novembro%20de%202005. ;

§4. O documento do item 7.3 deve ser substituído por uma cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

5.2.5. O processo seletivo será constituído de uma única etapa conforme o item 8.1 deste edital; As Arguições e Análise de Currículo e projetos serão através de link no google meet enviado ao candidato. Os detalhes serão acordados via e-mail com o interessado.

5.2.6. Os recursos devem seguir o disposto no item 10.1 deste edital;

5.2.7. A convocação para matrícula seguirá o disposto no item XI deste edital;

VI – DAS INSCRIÇÕES DO DOUTORADO DIRETO

6.1. Para aqueles candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, mas sem o título de Mestrado prévio, a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, poderá ser permitida a matrícula no Doutorado.

6.2. Critérios para seleção de doutorado direto:

6.2.1. Ter publicado ou aceito para publicação no mínimo um artigo no último quinquênio em periódicos de circulação internacional com no mínimo Qualis Capes A (quadriênio 2017-2021), em inglês, como primeiro autor.



6.2.2. Realizar a inscrição no doutorado de entre às 00:01h de 30 de setembro e 23:59h de 20 de outubro de 2025 e enviar por e-mail, até 21 de outubro: Além dos documentos citados no item VII, cópia dos artigos publicados ou aceitos e o formulário de solicitação de matrícula direta assinada pelo futuro orientador disponível no Anexo II deste edital;

6.2.3. O deferimento da inscrição do doutorado direto será divulgado no site até dia 22 de outubro; as inscrições indeferidas poderão, a critério do candidato, continuar no processo seletivo para o mestrado, devendo o candidato registrar esse interesse por e-mail.

6.3. Caso seja aprovado e matriculado no curso o aluno deverá cumprir, além das disciplinas obrigatórias do doutorado, as disciplinas obrigatórias do mestrado.

VII - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para ter a inscrição efetivada os interessados devem encaminhar, para o email pgclmed@unicamp.br, em arquivos separados, os documentos listados abaixo:

7.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link:

www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao

7.2. 01 (uma) via da carta de aceite do futuro orientador;

Formulário disponível em www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios. As coorientações só serão analisadas e registradas caso sejam solicitadas APÓS o ingresso no curso;

7.3. 01 (uma) via do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou, provisoriamente, o certificado de conclusão - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

7.4. 01 (uma) via do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes): score mínimo de 75 na área de Biológicas/Saúde;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): score mínimo 550 para o Institutional Testing Program (ITP), ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- IELTS (International English Language Testing System): score mínimo 6,0;
- Cambridge English: score mínimo B2;
- EF SET, desde que obtido no exame realizado pela Comissão de Pós-graduação da FCM (informações adicionais na página <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/agenda/teste-de-proficiencia-cpg>): score mínimo B2;
- Teste do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP): score mínimo 7,0.

7.4.1. Os candidatos que já concluíram o Mestrado poderão apresentar uma cópia simples do histórico escolar do mesmo, onde consta a proficiência em inglês, para análise de dispensa da apresentação de um dos certificados acima.



7.4.2. Excepcionalmente a entrega do resultado do exame poderá ser feita até a data que o candidato fará as arguições e análise de currículo e projeto do processo seletivo, 26 ou 27 de novembro de 2025. Nesse caso, o candidato deverá apresentar o comprovante de agendamento do teste no momento da inscrição. Situações excepcionais serão analisadas pela comissão.

7.4.3. No caso de o candidato ter fluência na língua inglesa por ter residido fora do país ou ser nativo de país de língua inglesa poderá ser aceito com a carta do Orientador atestando a fluência do candidato e comprovação desta estadia superior a um ano (exemplo: passaporte, contrato de trabalho/bolsa, etc.).

7.5. 01 (uma) via do Curriculum Vitae do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

7.6. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a). Disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

7.7. 01 (uma) via do projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa do Programa, contendo: Título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave; Introdução; Objetivos; Material e Método; Referências bibliográficas; Cronograma de atividades; Digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5;

7.7.1. Recomendamos fortemente o envio neste momento de 01 (uma) via do protocolo de submissão para Comitê de Ética correspondente (FCM, IB/UNICAMP, PATGEN/SISGEN).

7.7.2. Devem constar os nomes do orientador (como responsável) e do aluno no projeto de pesquisa.

7.7.3. Caso trate-se de um projeto vigente, o aluno deverá solicitar, ao Pesquisador responsável, a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa e coleta de dados.

7.7.4. Para casos em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto, o candidato deverá apresentar o documento de dispensa.

VIII.- DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Primeira Etapa – Prova Escrita

8.1.1. Prova Escrita - Exigirá conhecimento básico (leitura) da língua inglesa, utilização de editor de texto e planilha eletrônica (Excel), elaboração de tabelas e gráficos, estatística básica (variáveis, média, moda, mediana, variância, desvio padrão, frequência). Exigirá também conhecimento básico sobre a elaboração de seu projeto de pesquisa.



§1. É dispensada a realização da prova aos candidatos que foram/são alunos de mestrado do programa de Clínica Médica da FCM;

8.1.2. A prova é de caráter eliminatório e classificatório, será composta de, no máximo, 16 questões descritivas;

8.1.3. A prova terá duração de 3 horas;

8.1.4. A prova escrita ocorrerá nos dias 11 ou 12 de novembro de 2025 em local a ser divulgado na página do processo seletivo, conforme a lista que será divulgada até dia 03 de novembro;

8.1.5. A nota mínima para aprovação para a segunda fase é 6,0.

8.1.6. A divulgação resultados da primeira etapa e agendamento das arguições ocorrerá até 19 de novembro de 2025. Os resultados serão divulgados na página do processo seletivo.

8.1.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

8.2.Segunda Etapa - Arguições e Análise de Currículo e Projetos

8.2.1 Arguições e Análise de Currículo e Projetos: 26 ou 27 de novembro de 2025, em local a ser divulgado na página do processo seletivo. Arguição será exclusiva para os candidatos cujos nomes constarem da lista apresentada no momento da divulgação das notas da primeira etapa até o dia 19 de novembro de 2025.

8.2.2 Serão avaliados durante a arguição: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos) e o Curriculum Vitae do orientador (linha de pesquisa consolidada por publicações em periódicos com seletiva política editorial e compatível com as definidas no programa e obtenção de financiamentos na forma de bolsa para alunos, de bolsa produtividade e auxílios à pesquisa obtidos de agências de fomento públicas ou privadas).



IX - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

- 9.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa.
- 9.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 6,0.
- 9.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- 9.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 9.3.2. que obtiver maior pontuação na primeira etapa;
 - 9.3.3. que obtiver maior pontuação na segunda etapa;
 - 9.3.4. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 9.4. A divulgação da classificação final acontecerá até 11 de dezembro de 2025 pela página do processo seletivo.

X – DOS RECURSOS

10.1. Da Prova Escrita

- 10.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- 10.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- 10.1.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail pgclmed@unicamp.br
- 10.1.4. A resposta do recurso interposto será publicada na página do processo seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- 10.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 10.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;



10.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

10.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

10.2. Das Arguições e Análise de Currículo e Projetos

10.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail pgclmed@unicamp.br

10.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada na página do processo seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

10.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

10.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

11.2. O resultado final será publicado na página do processo seletivo, até dia 11 de dezembro de 2025, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XII – DAS BOLSAS

12.1. O Curso não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES) para todos os alunos aprovados no processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.



12.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

12.2.1. A solicitação de bolsa deverá ser apresentada somente após o ingresso, com justificativa pelo orientador e aluno. O interesse pela bolsa deverá ser manifestado por meio de Ofício à Coordenação do Programa e encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica;

12.2.2. A atribuição ou classificação na fila de espera para as bolsas seguirá a classificação do aluno no Processo Seletivo, de acordo com os critérios de pontuação apresentados anteriormente. Os avaliadores terão planilha com os critérios e pontuações definidas, evitando-se subjetividade;

12.2.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no programa e terá preferência aquele com dedicação integral ao Programa e que não possua vínculo empregatício;

12.2.4. Quando da disponibilidade da bolsa, será contatado o aluno que terá um prazo, a ser informado no contato, para manifestar concordância. Caso não haja manifestação de interesse, a indicação passará para o próximo aluno da lista classificatória;

12.2.5. Situações fora do prazo ou de excepcionalidade serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica;

12.2.6. O aluno bolsista deverá apresentar relatório anual de atividades de andamento do projeto de pesquisa; poderá ocorrer suspensão da bolsa caso o relatório de atividades for considerado insuficiente pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

13.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

13.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

13.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

13.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

13.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada na página do processo seletivo, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>
(19) 3521-9292 – e-mail: pgclmed@unicamp.br



13.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 13.5.1. Perdas de prazo;
- 13.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 13.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- 13.5.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 13.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 13.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

13.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa de Clínica Médica e pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina – UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>
(19) 3521-9292 – e-mail: pgclmed@unicamp.br



CALENDÁRIO

Evento	Data
Início das Inscrições	30 de setembro de 2025
Fim das Inscrições para o Doutorado Direto	20 de outubro de 2025
Entrega da documentação para o Doutorado Direto	21 de outubro de 2025
Deferimento das Inscrições do Doutorado Direto	22 de outubro de 2025
Fim das Inscrições*	29 de outubro de 2025
Entrega da documentação*	30 de outubro de 2025
Convocação para a prova escrita	03 de novembro de 2025
Prova Escrita	11 ou 12 novembro de 2025
Convocação para Arguições e Análise de Currículo e Projetos (Entrevista)	Até 19 de novembro de 2025
Arguições e Análise de Currículo e Projetos (Entrevista)	26 ou 27 de novembro de 2025
Divulgação dos aprovados	Até 4 de dezembro de 2025
Classificação Final	Até 11 de dezembro de 2025

*exceto do doutorado direto



ANEXO I

LISTA DE ORIENTADORES

Alisson Aliel Vigano Pugliesi	Katia Borgia Barbosa Pagnano
Anderson de Oliveira Lobo	Laura Sterian Ward
André Deeke Sasse	Licio Augusto Velloso
Aparecida Machado de Moraes	Lilian Maria de Castilho
Barbara Juarez Amorim	Manoel Barros Bertolo
Carmen Silvia Passos Lima	Marcio Chaim Bajgelman
Carmino Antonio de Souza	Marcos Vinicius de Sousa
Celso Dario Ramos	Marcus Alexandre Finzi Corat
Clarice Weis Arns	Margareth Castro Ozelo
Cristiane Kibune N. Vieira da Cruz	Maria Luiza Moretti
Danilo Glauco Pereira Villagelin Neto	Mariangela Ribeiro Resende
Denise Engelbrecht Zantut Wittmann	Marilda Mazzali
Eduardo de Paiva Magalhães	Mario José Abdalla Saad
Elba Cristina S. Camargo Etchebehere	Monica Corso Pereira
Elizabeth João Pavin	Patricia de Oliveira Prada
Fernanda Loureiro de Andrade Orsi	Paulo Eduardo N. Ferreira Velho
Fernando Ferreira Costa	Plinio Trabasso
Fernando Guimarães	Renata Ferreira Magalhães
Gislaine Ricci Leonardi	Roberto Schreiber
Gustavo Jacob Lourenço	Rodney Alexandre Ferreira Rodrigues
Heraldo Mendes Garmes	Sara Teresinha Olalla Saad
Ibsen Bellini Coimbra	Sarah Monte Alegre
Irene Gyongyver H. Lorand Metze	Thiago Domingues Stocco
João Ernesto de Carvalho	Tiago Sevá Pereira
José Antonio Rocha Gontijo	Wilson Nadruz Junior
José Barreto Campello Carvalheira	Zoraida Sacheto



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DIRETA NO DOUTORADO

Nome do aluno:

Orientador:

Linha de Pesquisa:

Relação dos artigos completos publicados pelo aluno, como 1º autor, em periódicos indexados de circulação internacional (*)

Título	Periódico	Páginas	Ano	Fator de Impacto

Data:

Assinatura do orientador



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>
(19) 3521-9292 – e-mail: pgclmed@unicamp.br



ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: